



Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado da Retomada, nos termos da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das atribuições de seus cargos:

I - Ítalo Thiago Silva, CPF: 002.882.241-24, ocupante do Cargo efetivo de Assistente Operacional Social - PCR - 17.093;

II - Leonardo Chrisóstomo Costa, CPF 052.295.686-66, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública;

III - Raquel Cristine Nogueira de Figueiredo, CPF: 074.822.417-36, ocupante do cargo de Diretora de Colégio Tecnológico

Art. 2º A comissão será presidida pela servidora Raquel Cristine Nogueira de Figueiredo, que será substituído, em seus impedimentos e ausências, pelo servidor Leonardo Chrisóstomo Costa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 103/2021-SER.

Art. 4º As atribuições da Comissão Permanente de Licitações são aquelas definidas no art. 51 e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Delegar ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação competência para assinar editais e avisos institucionais pertinentes aos procedimentos de licitações, instaurados no âmbito desta Pasta, nos termos do art. 40, VI, da Constituição Estadual, dos arts. 11 a 17 da Lei nº 13.800/01 e art. 56, VI, da Lei nº 20.491/19. CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

César Augusto Sotkevicene Moura
Secretário De Estado Da Retomada

Protocolo 254176

Portaria 119/2021 - SER

O Secretário de Estado da Retomada, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Raquel Cristine Nogueira de Figueiredo, CPF: 074.822.417-36, ocupante do cargo de Diretora de Colégios Tecnológicos, para, como pregoeira, realizar, no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, licitação pública na modalidade Pregão.

Art. 2º Designar os servidores Ítalo Thiago Silva, CPF: 002.882.241-24, ocupante do cargo de Assistente Operacional Social - PCR - 17.093, e o servidor Leonardo Crisóstomo Costa, CPF: 052.295.686-66, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como membros integrantes da equipe de apoio.

Art. 3º Delegar a Pregoeira identificada no artigo 1º as atribuições de elaborar o edital e seus anexos, bem como promover a sua publicação e divulgação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

César Augusto Sotkevicene Moura
Secretário De Estado Da Retomada

Protocolo 254177

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL
Portaria 203-PRESID/2021-ABC

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelo Decreto nº 9.529, de 7 de outubro de 2019, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;

Considerando os Artigos 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e 51 da Lei Estadual nº 17.928/2012;

Considerando o Parecer 21/2021 (000023489101) da Procuradoria Setorial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Saulo Salles Filho** - CPF:

054.370.391-66, Assessor A8, como “Gestor” e a servidora **Fabianne Fonseca Martins de Castro** - CPF nº **762.390.711-53**, Gerente de Apoio Administrativo, como “Fiscal” do Contrato 10/2021, firmado entre a Agência Brasil Central e a empresa **BARROS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP**, do Processo Administrativo nº 202100028000340, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção em sistemas de climatização, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Atribuir aos referidos servidores a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhes, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - Anotar em registro próprio quaisquer ocorrências relativas à execução do contrato, conforme determinação do Art. 67, Inciso I da Lei nº 8.666/93, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados, com estabelecimento de prazo para a solução;

II - Dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

III - Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento, quando for o caso;

IV - Atestar a regularidade dos serviços realizados pela contratada;

V - Manifestar-se por escrito após recebimento do processo contendo o Despacho da Divisão de Contratos e Convênios visando à prorrogação do prazo contratual, acompanhando o desenvolvimento dos trâmites.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Goiânia, 10 de setembro de 2021.

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Protocolo 254045

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 26/2021 EMATER

Processo nº 202112404000840

CEDENTE: EMATER.

CESSIONÁRIO: AGRODEFESA

Objeto: 03 (três) salas, 01 banheiro e garagem com 2 vagas, pertencentes à edificação do prédio da EMATER UL - Bom Jesus de Goiás.

VALOR: sem transferência de recursos

VIGÊNCIA: iniciando em 13/09/2021 com término previsto em 12/09/2026

Protocolo 254291

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 20/2021 EMATER

Processo nº 202112404000836

CEDENTE: EMATER.

CESSIONÁRIO: AGRODEFESA

Objeto: 01 (uma) sala de recepção e 07(sete) salas, pertencentes à edificação do prédio da EMATER- UL São Luis Montes Belos-GO

VALOR: sem transferência de recursos

VIGÊNCIA: iniciando em 13/09/2021 com término previsto em 12/09/2026

Protocolo 254302

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

AGRODEFESA - LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - Tipo: Menor Preço. Lote Único Data: 27/09/2021 às 09h00min. Processo: 202100066008184. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA CAMUNDONGO. No valor estimado de R\$ 46.556,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis